



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 4 (QUATRO) DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no plenário da Câmara sita à rua São Paulo, nº 10, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Elvivo Tonin, Luiz Carlos Maetiasi, Maria de Lourdes do Nascimento Silva, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloni e Virlenio Almeida dos Santos, realizou-se a terceira sessão extraordinária da câmara municipal. Iniciando-se os trabalhos, o senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da sessão extraordinária anterior, sendo aprovada por unanimidade de todos os presentes. Em seguida, houve a leitura dos ofícios de convocação aos vereadores para a presente sessão, cuja finalidade foi a apreciação do Projeto de Lei nº 02/2019. Encaminhado pelo prefeito Celso Rubens Vicenti Antiveri, o Projeto dispõe sobre a "autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento, conforme o PPA Lei nº. 576/2017 e LDO Lei nº. 594/2018 e dá outras providências". Depois, houve a leitura da íntegra da proposição e alguns vereadores requereram o uso da palavra. Elvivo Tonin disse que o ano começou da mesma forma que os anteriores, ressaltando que são muitas matérias encaminhadas em regime de urgência, algo que impede a devida fiscalização por parte dos vereadores e dificulta o diálogo com o Poder Executivo e cobrou maior transparência para que os vereadores possam trabalhar. Ademais, avaliou que o Projeto de Lei nº 02/2019 não necessitaria urgência, exemplificando que a aquisição de uma ambulância seria um caso para esse fim, e cobrou que o Projeto apresentasse mais detalhes sobre a destinação dos recursos, por meio de uma descritiva de aplicação, visto que tais informações possibilitariam uma correta análise da matéria. Paulo Scaloni reforçou que pensou que uma sessão extraordinária no começo de fevereiro seria destinada para a aquisição de ar-condicionado às escolas municipais. Disse respeitar as prioridades da Administração Municipal, mas acredita que essas não estão batendo com aquilo que ele, Scaloni, avalia que deveria seguir. Indagou se não era possível destinar parte do total apresentado no Projeto, 140 mil reais, para a compra dos ares-condicionados e também requereu que as futuras matérias apresentem um memorial descritivo bem elaborado e detalhado. O vereador Elvivo retomou a palavra e reforçou que não está contra o prefeito, apenas preza pela organização e o correto entendimento das coisas. O presidente Valdair Palla afirmou que concorda em partes com os vereadores, pois ele também não gostava do regime de urgência e avaliou que há pontos no Projeto que não mereceriam urgência. Contudo, disse que não seria necessário elaborar um Projeto para cada obra e, portanto, o Executivo resolveu englobá-las, reforçando que o prefeito e o chefe de gabinete estão à disposição, além de descrever as obras citadas como pequenas e necessárias. O vereador Virlenio Almeida dos Santos perguntou se a origem do dinheiro para as obras eram as sobras do orçamento do Municipal de 2018 e se eram oriundas dos recursos que deveriam ser destinados à Câmara. Scaloni esclareceu que a origem pode ser de tudo, educação, saúde, Câmara ou outros. Na sequência houve a leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 02/2019. O relatório foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, sendo favorável à remessa ao plenário do presente Projeto de Lei. Após, o senhor presidente colocou a matéria em votação, em primeiro turno, tendo sido aprovada por maioria de votos: cinco favoráveis, sendo os vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Maria de Lourdes do Nascimento Silva, Nivaldo Francisco Ferreira e Paulo Henrique Scaloni, e duas abstenções, sendo dos vereadores Elvivo Tonin e Virlenio Almeida dos Santos. Por fim, convocou os vereadores para a 4ª sessão extraordinária, marcada para o dia seis de fevereiro de dois mil e dezenove, às 20 horas, em que será apreciado, em segundo turno de votação, o Projeto de Lei nº 02/2019. Como não houve mais matéria para a ordem do dia e não havendo mais o uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 04 de fevereiro de 2019).

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente – Câmara Municipal Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário - Câmara Municipal Miraselva